



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

109.535

FOLHA

01

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 03 de setembro de 2015.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 44, localizada no 4º andar ou 3º pavimento, do BLOCO 22, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL SPAZIO DELLA VITTA", com entrada pelo nº 255 da Avenida Santa Cruz, nesta cidade, com a área privativa construída de 47,2800 metros quadrados, área comum construída de 5,1613 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 52,4413 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002073 no terreno onde está construído o conjunto, cabendo ainda, uma área comum de padrão diferente com 10,3500 metros quadrados, destinada a guarda e estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, em local descoberto e demarcado pelo nº 457, no estacionamento coletivo do condomínio, sujeito a manobrista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.1197 e R.1259 da matrícula nº 91.935, ambos em 03 de setembro de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ERONILSON DE LACERDA, RG nº 559416192-SSP/SP, CPF/MF nº 296.198.888-80, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, residente e domiciliado na Rua Nova Odessa, nº 30, Cidade Jardim, nesta cidade. (Protocolo nº 284.833 - 14/08/2015)

(c/j)

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia

Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.1-109.535, em 03 de setembro de 2015.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$93.910,00, conforme R.78 da matrícula nº 91.935, procedência desta. (Protocolo nº 284.833 - 14/08/2015)

(c/j)

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia

Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.2 - 109535, em 18 de maio de 2026. (Prenotação nº 455.888 de 02/02/2026).

INSERÇÃO DE NIRE - Pelos Requerimentos do Procedimento de Intimação de Devedor Fiduciante datados de 02 de fevereiro de 2026 em Bauru/SP, e 12 de maio de 2026 em Florianópolis/SC; e, conforme o Livro nº 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a credora **CAIXA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMYMF-APBK3-38XPQ-UJTGD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



112607.2.0109535-66

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

109.535

FOLHA

01

VERSO

ECONÔMICA FEDERAL, está inscrita no NIRE 53500000381.**Bruna Proença Cunha**
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001220966269

Av.3 -109535, em 18 de maio de 2026. (Prenotação nº 455.888 de 02/02/2026).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.2, e à vista da intimação realizada em 17 de março de 2026 via publicação de Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante, **FRANCISCO ERONILSON DE LACERDA**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, já qualificada Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 07 de maio de 2026, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$3.462,80. Valor atribuído: R\$153.128,02.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001220967267

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMYMF-APBK3-38XPQ-UJTGD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **CERTIFICA AINDA**, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 18/05/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C3000000122097626O.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 109535
Prenotação nº 455888



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMYMF-APBK3-38XPQ-UJTGD>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMYMF-APBK3-38XPQ-UJTGD>

EM BRANCO